DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0620
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

DECRETO N.º 002/2026.
DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2026/2029 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2026 E CREDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SÉRGIO LOPES DA SILVA, prefeito municipal de Florínea Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2026, Crédito Adicional Especial, através da Lei n.° 988/2025, de 19 de novembro de 2025, nos termos do inciso II do art. 41, da Lei n.º 4.320/64, e parágrafo 2 do art. 167 da Constituição Federal no valor de R$ 124.886,88 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), para a criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	CREDITO ESPECIAL	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.		SAÚDE	
10. 301.		ATENÇÃO BASICA	
10. 301. 0004.		ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.1.XXX		EMENDA DEPUTADA LETICIA AGUIAR	
(XXX) 3.3.90.30.00	2	Material de Consumo (Cod. Apl. 801.000)	74.886,88
02.14		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
02.14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
18.		COMERCIO E SERVIÇO	
18. 541.		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18. 541. 0019.		DEFESA AO MEIO AMBIENTE	
18.541.0019.1.XXX		AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA	
(XXX) 4.4.90.52.00	2	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

TOTAL	**124.886,88**

Art. 2.º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,** no valor de R$ 124.886,88 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal

Cat.	RECEITAS	R$ (Reais)
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1724.50.0.0.00.00	TRANSF.CONV.EST.E DF PARA SUS	74.886,88
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2422.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00
	TOTAL DO EXCESSO VERIFICADO	**124.886,88**

Art. 3.º O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se da utilização de recursos de excesso de arrecadação e anulação parcial de dotações orçamentárias, não comprometendo as metas consignadas no orçamento.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Florínea/SP, em 19 de janeiro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N 03/2025

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) NO PROCESSO SELETIVO N 03/2025 DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LOPES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER, a todos os interessados que em virtude do PROCESSO SELETIVO N 03/2025, torna pública a CONVOCAÇÃO dos (as) candidatos (as) aprovados (as) abaixo relacionados (as), conforme necessidade da municipalidade, para que compareçam na Prefeitura Municipal de Florínea, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, onde a nomeação será realizada por ato do Prefeito Municipal e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação.

PROFESSOR PEB I

CANDIDATOS	CPF PARCIAL	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
IZABEL DE MELO BACHIM	050.***.379-**	01	68,00
ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA	258.***.568.**	02	53,00
MARIA CAROLINA FERNANDES	219.***.438-**	03	53,00

PROFESSOR DE ARTES

CANDIDATA	CPF PARCIAL	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
VIVIANE APARECIDA MESSIAS	186.***.858-**	01	52,00

Os (As) candidato (as) aprovado (as) e convocado (as) terão o prazo de 05 (cinco dias úteis) para se apresentar na prefeitura com a documentação exigida, perdendo o direito à vaga se não obedecer este prazo, nos termos do Artigo 44 da Lei Municipal 009/92 de 16 de abril de 1992.

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

Em caso de não preenchimento da vaga, fazer-se- a nova convocação seguindo a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com Edital Processo Seletivo n° 03/2025.

Os (As) candidatos (as) deverão apresentar-se munidos (as) com cópias e original de todas as documentações abaixo relacionados (as):

- Cédula de identidade RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- Declaração de estar em dia com a vacinação;
- Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais: se do sexo masculino comprovante se estiver em dia com Serviço Militar;
- Diploma de Formação Superior do Requisito 2.5 – Quadro de Funções do Edital nº 01/2025 - Abertura de inscrições;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de nascimento e/ ou casamento;
- Número do PIS;
- Comprovante de residência;
- Certidão de Nascimento de Filhos (menores de 14 anos);
- Informar se os filhos são dependentes na Declaração de IRRF;
- Declaração se os filhos estão em dia com a Vacinação;
- Comprovante de matrícula dos filhos;
- Número da conta bancária junto ao Banco Santander S/A, Agência Florínea (após entrega da documentação e exames admissionais)

Após a apresentação de todos os documentos acima citados, o (a) candidato (a) aprovado (a) passará por Exame Médico Admissional, junto à Unidade Básica de Saúde do Município de Florínea/SP.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Florínea/ SP, 21 de Janeiro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sérgio Lopes da Silva
Prefeito Municipal

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69